



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA BACHARELADO ÊNFASE EM AGROECOLOGIA CERRO
LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 9/2025 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.038391/2025-09

Cerro Largo-RS, 11 de dezembro de 2025.

ATA ORDINÁRIA Nº 09/CCA-CL/UFFS/2025

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA - BACHARELADO**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala 204 do bloco A do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidido pelo coordenador do curso Prof. Nerison Luis Poersch. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Membros natos:** Nerison Luis Poersch (Coordenador), Renan Costa Beber Vieira (Coordenador Adjunto), Juliane Ludwig (Coordenadora de Estágios) e Evandro Pedro Schneider (Coordenador de Extensão). **Representantes docentes eleitos:** Patrícia Marasca Fucks, Marcos Antônio Zambillo Palma e Sidinei Zwick Radons; **Domínio Comum:** Tatiane Chassot. **Representantes dos servidores técnicos administrativos em educação:** Odair José Schmitt. **Representantes discentes:** Érica Diel Macedo e Esthefany Perin. **Justificaram suas ausências:** não houve ausência. **Não compareceu à sessão:** não houve ausência. Iniciada a sessão o coordenador verificou o *quorum* e de imediato passou, ao **(1) Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 08/CCA-CL/UFFS/2025.** A Ata foi colocada em apreciação. A ata foi aprovada sem alterações. **1.2 Comunicados.** a) o presidente reforçou a necessidade de respeitar os prazos para consolidação final dos diários do semestre 2025.2 (parcial 19/12/25 e total 24/12/25); b) o PPC retornou da DOP com algumas alterações, principalmente no que tange a criação de novos códigos em virtude de alterações de ementário dos CCRs, principalmente aqueles com carga horária de extensão; c) o contrato da professora substituta Jordana, foi prorrogado até fevereiro, tendo em vista que a professora Débora retorna apenas em março; d) vagas adicionais na primeira fase, foram ampliadas de 50 para 55 vagas, tendo em vista a necessidade de atender aos programas institucionais de PEC-G, Pró-imigrante e PIN; e) a professora Patrícia, informou que o laboratório de informática teve seus computadores renovados, contando agora com 50 computadores novos. No laboratório de informática da unidade seminário teve 30 computadores reaproveitados da classificação dos melhores computadores removidos do laboratório 407 do bloco A; Dando continuidade o coordenador passou os itens da **(2) Ordem do Dia: 2.1 Definição do perfil docente de professor substituto (afastamento professor Gilmar); 2.2 Autoavaliação 2025/1; e 2.3 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação, sendo solicitada pelo coordenador, a inversão da ordem do dia. Os membros do colegiado aprovaram a inversão da ordem do dia. Passou-se ao item **2.1 Autoavaliação 2025/1:** o coordenador encaminhou individualmente os dados da autoavaliação a cada um dos professores avaliados pelos alunos no primeiro semestre de 2025. Apresentou ainda os resultados da avaliação geral do curso feito pelos alunos e docentes. Neste último processo de autoavaliação 51,2% dos alunos responderam ao questionário e dentre os docentes foram 40%. De modo geral com relação a avaliação dos docentes, foi apontado em suas críticas o uso excessivo de aparelhos celulares em sala de aula. Com relação a isso a Coordenação do curso junto com o setor de assistência estudantil e

acessibilidade já promoveu um momento de fala em salas de aula para sensibilizar os alunos com relação ao uso de celular em sala de aula. Já com relação a avaliação dos alunos sobre o curso, de modo geral, giraram entorno dos conceitos “bom” e “regular” e pontualmente algumas avaliações de alguns critérios como “ruins”. O professor Evandro, salientou que os resultados devem ser observados no sentido da especificidade do questionamento, pois não é possível ficar nas generalidades, pois desse modo as situações problemas não são atendidas ou melhoradas. A professora Tatiane, informou que ao receber as avaliações dos alunos sobre os CCRs que ela ministra, tem o cuidado de observar os comentários dos alunos sobre o desenvolvimento dos CCRs, no sentido de fazer uma autocritica sobre a sua própria atuação profissional e identificar o que de fato é passível de melhorias e aprimoramentos. Na sequência o coordenador apresentou as avaliações dos alunos com relação a ofertas dos CCRs de modo geral, sem apresentar os comentários especificamente. Dentre os comentários feitos pelos alunos no processo avaliativo das disciplinas o coordenador destacou que alguns comentários criticaram a baixa quilometragem para viagens de estudos, as questões do baixo número de atividades práticas, e algumas questões críticas com relação a formas de desenvolver as atividades de alguns CCRs. Alguns alunos afirmaram estar desmotivados a cursar alguns CCR em virtude do alto índice de reprovação. Os membros do colegiado refletiram a necessidade de aprimorar o instrumento avaliativo de modo a identificar com mais clareza o que de fato é um problema a ser atacado nos mais diversos aspectos da execução do curso, tais como, aulas, coordenação, infraestrutura, entre outros. Os resultados obtidos do processo avaliativo devem gerar ação de modo a melhorar os processos de ensino, aprendizado e formação dos alunos. Foi pontuado ainda que é necessário dar um retorno do processo avaliativo aos alunos, para que os mesmos tenham segurança quanto a efetividade do processo avaliativo. Foi sugerido pelo professor Evandro a possibilidade da elaboração de um seminário da autoavaliação do curso. O professor Sidinei sugeriu encaminhar junto a direção a necessidade de pautar uma discussão sobre a falta de recursos financeiros adequados para realização de viagens de estudos. A acadêmica Érica, concordou com a elaboração de um seminário, para que os alunos tenham a possibilidade de ver os resultados desse processo. Por fim, foi unanimidade entre os membros que se faz necessário rever o instrumento avaliativo visando aprimorar o processo de autoavaliação.

2.2 Definição do perfil docente de professor substituto (afastamento professor Gilmar): O coordenador apresentou o ponto de pauta, afirmando que é necessário elaborar o perfil docente para professor substituto do professor Gilmar, tendo em vista seu afastamento para pós doutorado. Esse perfil será apresentado para comissão de seleção que deve ser efetivado no início de 2026, tendo em vista que o substituto assumirá as turmas do professor Gilmar durante seu afastamento ao longo dos semestres do ano de 2026. O coordenador informou que há um processo seletivo vigente, voltado a produção vegetal, porém o perfil não é condizente com o perfil da área animal, atendida pelo professor Gilmar. A professora Juliane, solicitou constar em ata a sua abstenção com relação a deliberação desta matéria. A professora Tatiane, ressaltou que nos últimos processos seletivos os substitutos tem sido aproveitado em um espectro amplo de atuação, que por vezes não atende de modo condizente com a sua formação. O professor Evandro afirmou que, na sua opinião, havendo uma nova vaga com outro perfil, deve ser aberto novo processo seletivo, para atender adequadamente o perfil vago. O coordenador apresentou a proposta de um perfil que abrangesse, a veterinária, zootecnia e a agronomia, este último no sentido de possibilitar atender eventuais lacunas na oferta de outros CCRs. O colegiado aprovou a proposta por unanimidade, com a abstenção da professora Juliane.

2.3 Assuntos Gerais: O coordenador colocou a palavra a disposição para os assuntos gerais. A professora Juliane socializou a redação do artigo 12 da lei 11788/2008 (lei de Estágios), que trata da remuneração ou contraprestação para estágios não obrigatórios. Diz o referido artigo “Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.” O professor Sidinei, pontuou a necessidade de avaliar no colegiado a questão de professores substitutos orientarem TCCs, junto aos alunos do curso, tendo em vista que o professor substituto não possui um vínculo permanente e isso implica em alguns riscos para a orientação dos próprios alunos. Salientou

que isso não impede a coorientação, apenas a orientação. A acadêmica Érica apontou a preocupação de alguns alunos que precisam cursar Forragicultura e Avicultura, devido a alta retenção. O coordenador afirmou que as ofertas desses CCRs ainda não foram consolidadas e em acordo com a Coordenação Acadêmica, após a consolidação as situações dos prováveis formandos 2025.2 serão avaliadas, no sentido da necessidade ou não de ofertar turma de reposição nos moldes previstos no regulamento da graduação. O professor Renan, reafirmou que as sobras/excedentes de produção da área experimental, ou resultados dos experimentos devem ser doados a comunidade, por meio de termo de doação e não destinado unilateralmente. O professor Evandro, informou que haverá um evento promovido pela coordenação de extensão do campus, que está sendo articulado junto a prefeitura para que esse evento ocorra em conjunto na semana do meio ambiente, de modo a permitir que vários componentes dos cursos do campus possam ir pensando atividades para esse evento de modo que a ação possa contemplar carga horárias de extensão dos componentes. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezessete horas e dezesseis minutos, eu, Francisco Angst, secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 08:15)

FRANCISCO ANGST

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###697#3

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 15:15)

NERISON LUIS POERSCH

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCA - CL (10.38.04.08)

Matrícula: ###007#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **79bab2213f**